ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador
Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Vereador Itacir Soares
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 220

REITERANDO III
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo a seguinte providência:

- **Solicita providência no sentido de que seja retirada a parada de ônibus da frente do número 99, na Rua Daniel Perlungieri, Vila Soares e seja colocada na esquina com a Rua Jener Leites, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Existem sinalizações de duas paradas em menos de 20 metros uma da outra. Logo, solicitamos que sejam unificadas estas paradas e que os ônibus respeitem a mesma. É valido ressaltar que o presente pedido é oriundo de moradores do bairro.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARTIDO PROGRESSISTA

Vereador
Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar



